

Parecer CME Nº 005/2011

Aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu, Santo Antônio da Patrulha, com vigência a partir de maio de 2011.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 172, de 05 de novembro de 2010 com proposta de Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu, Santo Antônio da Patrulha, para análise deste conselho.

A Educação Infantil vem passando por permanente processo de transformação. Antes as escolas eram de caráter de assistência social. Hoje a LDB 9394/96 define a Educação Infantil como “primeira etapa da educação básica” (artigo 29). É nesta etapa da vida escolar que se atende, pedagogicamente crianças com idade entre 0 e 5 anos. É nesta etapa que as crianças são estimuladas através do lúdico e jogos a exercitar suas habilidades motoras, fazer descobertas e iniciar o processo de letramento.

Até 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

O objetivo da Educação Infantil é proporcionar à criança uma escola agradável, onde se brinca em um cotidiano rico e diversificado com situações de aprendizagem planejadas que desenvolvem as linguagens e as emoções, como também, estabelecem os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

O Adendo de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro define o regimento específico para a Classe de Educação Infantil no que diz respeito aos objetivos da escola para cada faixa etária, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico para Educação Infantil desta Escola, é construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança. O Plano Pedagógico apresenta objetivos específicos para cada agrupamento.

O Conselho Municipal de Educação aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu, Santo Antônio da Patrulha, com vigência a partir de maio de 2011.

Em 17 de maio de 2011

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Eliandra Rosa dos Santos
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Joseane Freiburger Gil*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 17 de maio de 2011.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME